



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2022/319 (CONTJOR-TV)

Participação relativa a uma notícia emitida no “Primeiro Jornal”, de 12 de agosto de 2022, por falha de rigor informativo sobre a central nuclear de Zaporíjia, na Ucrânia

Lisboa
28 de setembro de 2022

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2022/319 (CONTJOR-TV)

Assunto: Participação relativa a uma notícia emitida no “Primeiro Jornal”, de 12 de agosto de 2022, por falha de rigor informativo sobre a central nuclear de Zaporíjia, na Ucrânia

I. Participação

1. Deu entrada na ERC, em 12 de agosto de 2022, uma participação contra a SIC, propriedade do operador SIC – Sociedade Independente de Comunicação relativa à edição do “Primeiro Jornal” desse mesmo dia, denunciando falha de rigor informativo numa notícia sobre a central nuclear de Zaporíjia, na Ucrânia.

2. Lê-se na dita participação:

- «Numa reportagem sobre a central nuclear de Zaporíjia, a jornalista fez a seguinte afirmação: “A preocupação chegou também do representante chinês nas Nações Unidas. No mesmo encontro, não evitou a comparação. Disse que um acidente nuclear em Zaporíjia poderá ser mais grave do que aquele que aconteceu em Fukushima em 2011, que matou quase 18000 pessoas”. O problema com esta afirmação na qual afirma que o acidente matou 18000 pessoas, é que é no mínimo enganadora, simultaneamente ambígua, por um lado, e literalmente falsa, por outro. É ambígua porque não é claro onde acaba a citação, pois não se percebe se a afirmação “que matou quase 18000 pessoas” fez parte do discurso do representante da China. Ouvindo o discurso do representante chinês, percebe-se que o mesmo referiu-se de facto ao acidente nuclear de Fukushima, mas não se refere ao número de pessoas mortas no mesmo».
- «A veracidade quanto à afirmação de que morreram 18000 pessoas no acidente de Fukushima não é do representante chinês na ONU, mas cai inteiramente sobre os autores da reportagem».

- «Essa afirmação é, no mínimo, altamente enganadora. Enquadrada no contexto da reportagem, eu considero-a mesmo falsa. A reportagem refere-se à comparação entre um eventual acidente que poderá vir a acontecer na central nuclear de Zaporíjia e o acidente de Fukushima».
- «Acontece que é totalmente falso afirmar que o acidente de Fukushima causou 18000 mortes. Esse é o número de mortes estimado pelo tsunami, mortes que teriam acontecido, quer houvesse uma central nuclear em Fukushima, quer não houvesse» [insere ligação para o jornal *The Guardian*].
- «Estima-se mais de 2000 mortes devido ao acidente nuclear, sendo que a vasta maioria se deveu aos esforços de evacuação e não a radiação».
- «[...] Mesmo arredondando grosseiramente para 3000 mortes, e mesmo se considerarmos que, apesar de não terem morrido diretamente do acidente nuclear, as mortes causadas pela evacuação não teriam acontecido se não houvesse central nuclear, logo que foram causadas pela existência da central, mesmo assim, temos uma relação entre a afirmação de 18000 mortes a dividir pelo exagerado número de 3000 [mortes], isto dá um exagero por parte da notícia na ordem de 6 vezes o que realmente aconteceu. Um exagero deste tamanho enquadra-se na definição de falsidade».

II. Posição do denunciado

3. Notificada para se pronunciar sobre o teor da participação transcrita, através do ofício SAI-ERC/2022/7213, de 26 de agosto, a denunciada veio exercer oposição notando que, «considera o diretor de informação que a participação, embora atendível, carece de fundamento».
4. Neste sentido, argumenta o seguinte:

«[...] a peça em causa fez a cobertura da situação de instabilidade em torno da central nuclear de Zaporíjia, na Ucrânia. Entre outros aspetos, foi feita alusão a declarações do representante chinês nas Nações Unidas. Neste particular, o representante chinês não

evitou a comparação entre um eventual incidente nuclear na central de Zaporíjia e aquele que aconteceu em Fukushima, em 2011».

«A menção ao número de mortos do incidente de Fukushima faz parte do enquadramento da peça jornalística, não constituindo uma transcrição do discurso do representante chinês».

«A jornalista que efetuou a narração em *voz-off* não apresentou as declarações do referido representante como sendo uma transcrição ou citação direta do teor proferido pelo mesmo, mas antes como uma síntese, em discurso indireto, de tais declarações».

«A referência ao número de mortos do incidente de Fukushima é uma informação relevante para a compreensão cabal, pelos telespectadores, da dimensão do que porventura poderá vir a ser um desastre nuclear em Zaporíjia. Como tal, parece-nos que não constitui elemento essencial saber se a menção ao número de mortos do incidente de Fukushima, em 2011, decorre ou não das declarações do representante chinês nas Nações Unidas».

«O acidente de Fukushima envolveu um sismo, um tsunami e um gravíssimo acidente nuclear. Os números finais do incidente indicam que o mesmo vitimou 18 mil pessoas, das quais três mil perderam a vida na sequência do acidente nuclear. O acidente de Fukushima surge, porém, recorrentemente referido na imprensa pelo seu valor máximo».

«Neste sentido, não se considera que tenha havido falsidade (conforme refere o queixoso) por parte da SIC, existindo, sim, um lembrar da catástrofe de Fukushima como um todo, na senda das declarações do representante chinês, em estrito respeito pelos deveres dos jornalistas constantes na alínea a) do n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto dos Jornalistas e da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º da Lei da Televisão».

«[...] o Diretor de informação está convicto de que os jornalistas atuaram em conformidade com o que se lhes exige pela deontologia profissional, pautando-se a peça pelos mais elevados padrões jornalísticos, motivos pelos quais requer o arquivamento da Participação e conseqüente encerramento do procedimento administrativo encetado pela ERC».

III. Análise e fundamentação

5. A participação em análise remete para uma situação passível de configurar um incumprimento do dever de rigor informativo que impende sobre o exercício do jornalismo numa notícia emitida pela SIC, no serviço noticioso “Primeiro Jornal”, em colisão com o estatuído no artigo 3.º da Lei de Imprensa¹ e com o artigo 14.º, n.º 1, alínea a) do Estatuto do Jornalista².
6. A ERC é competente para se pronunciar sobre o teor da participação em apreço ao abrigo das disposições dos seus Estatutos, designadamente alínea na d) do artigo 7.º, na alínea j) do artigo 8.º) e na alínea a) do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro.
7. Cabe, assim, analisar a notícia à luz da participação rececionada, tendo em vista verificar a eventual existência da falha apontada, designadamente relativa ao número de vítimas resultantes do acidente de Fukushima, no Japão, em 2011.
8. O visionamento da notícia confirma a citação remetida na participação, na qual se refere que houve uma preocupação manifestada pelo representante da China na ONU relativamente à central nuclear de Zaporíjia, na Ucrânia, estimando que poderia ser mais grave do que o sucedido em Fukushima, no Japão, com a informação que provocara 18 mil mortos.
9. É a apresentação deste número, tal como foi apresentado na notícia, que é colocado em causa na participação em apreço, pelo que importa analisar se o rigor informativo saiu prejudicado nesse ponto.
10. Veja-se ponto por ponto o que está em causa. Do visionamento da notícia (*cf.* relatório de visionamento em anexo) conclui-se o seguinte:

¹ Lei n.º 2/99, de 13 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 9/99, de 18 de fevereiro, e alterada pela Lei n.º 18/2003, de 11 de junho.

² Lei n.º 1/99, de 01 de janeiro, na versão mais recente dada pela Declaração de Retificação n.º 114/2007, de 20 de dezembro.

- a central nuclear de Zaporíjia, na Ucrânia, é foco de preocupação, de acordo com uma fonte fidedigna que surge em discurso direto, o diretor geral da Agência Internacional de Energia Atómica: «estas ações militares, caros colegas, perto de uma central nuclear tão grande, podem ter consequências muito graves»;
- preocupação também manifestada pelo representante chinês na ONU, ao recordar as consequências do desastre de Fukushima, em 2011;
- é referido que Fukushima provocou 18 mil mortos;
- não é possível perceber se o número de mortos referidos como vítimas deste acontecimento foi ou não mencionado pelo representante da China, uma vez que este foi parafraseado em discurso indireto, não se percebendo onde termina a citação.

- 11.** Ora, relativamente ao teor da notícia, a denunciada reconhece que «o acidente de Fukushima envolveu um sismo, um tsunami e um gravíssimo acidente nuclear», tendo vitimado «18 mil pessoas, das quais três mil perderam a vida na sequência do acidente nuclear».
- 12.** De facto, os acontecimentos em Fukushima, no Japão, foram desencadeados por um sismo de magnitude 9.0, ocorrido a 11 de março de 2011, que por sua vez, desencadeou um tsunami cujas ondas atingiram a central nuclear de Fukushima. Nos dias que se seguiram, ocorreram explosões na central, decorrentes dos danos infligidos pelo tsunami e que levaram à libertação de radiação no ar, solos e oceano. As autoridades evacuaram mais de 150 mil pessoas e estabeleceram uma zona de segurança com raio de 30 km em torno da central. Embora apenas um reduzido número de mortes seja diretamente atribuído ao desastre nuclear, estima-se que cerca de 3 mil pessoas tenham morrido na sequência da evacuação, sobretudo idosos e doentes, devido às fracas condições de habitabilidade dos locais de realojamento e de redes de apoio médico. O sismo e o tsunami causaram cerca de 18 mil mortes.
- 13.** Ora, a notícia em apreço refere-se à central nuclear de Zaporíjia e ao perigo decorrente do facto de a guerra entre a Rússia e a Ucrânia estar a desenrolar-se junto daquela unidade.

- 14.** As consequências que poderiam advir de um acidente naquela central nuclear ucraniana foram comparadas com o que sucedera em Fukushima. Comparações deste género servem para quantificar e tornar mais apreensível o perigo potencial de algo que não aconteceu, mas que se antevê que possa suceder. Trata-se de uma figura de estilo de grande utilidade para o jornalismo e para a comunicação do risco, uma vez que permite fornecer uma medida para algo que se desconhece. Não se descarta que tenha sido esse também o objetivo do representante da China na ONU, ao invocar um acontecimento passado envolvendo uma central nuclear para alertar para uma situação de perigo.
- 15.** Ora, neste contexto, a comparação entre um caso sucedido (Fukushima) e um caso potencial (Zaporíjia) pretenderia comparar um acidente nuclear. Se é certo que Fukushima resultou num número elevadíssimo de vítimas mortais, também não é menos verdade que, tal como a própria denunciada refere, este número resultou da conjugação de diversos fatores: sismo, tsunami e acidente nuclear. Dois deles não estarão em causa em Zaporíjia (sismo e tsunami), pelo que não é simples estabelecer uma comparação em termos impacto de um acidente em Zaporíjia.
- 16.** Deste modo, considerando-se que não foi o representante chinês que mencionou o número, verifica-se que existe, de facto, um desfasamento na comparação entre os acontecimentos de Fukushima e o enquadramento de Zaporíjia no que respeita ao número de vítimas apontado na notícia.
- 17.** Por outro lado, a ser ter sido aquela fonte a mencionar as vítimas de Fukushima, deveria ter a SIC deixado esse ponto claro na notícia, atribuindo as declarações ao seu autor, conforme é dever deontológico. Sendo que, ao mesmo tempo, distanciar-se-ia da adequação da sua utilização. Este não é um ponto indiferente em termos de avaliação do rigor, ao contrário do que invoca a denunciada.
- 18.** E se o objetivo desta menção do acidente de 2011 no Japão no âmbito do risco inerente ao contexto de guerra que se vivia junto à central nuclear de Zaporíjia era dar aos espectadores uma dimensão expectável de um acidente que poderia suceder na Ucrânia, deveria ter ficado

claro para os espectadores que Fukushima provocara 18 mil vítimas, sendo três mil atribuíveis ao acidente nuclear, nomeadamente, à evacuação de habitantes que foi levada a efeito assim que os danos na central produziram fugas de radioatividade. Deste modo, os espectadores teriam uma perspectiva, não só da complexidade que se pode gerar em acontecimentos que envolvem uma central nuclear, decorrente de vários fatores, como também teriam a dimensão das mortes diretas causadas por um acidente nuclear que poderiam ser geradas por um acidente ou ataque em Zaporíjia.

19. Ainda que se admita existir uma situação complexa em Zaporíjia, que decorre do contexto de guerra na região, e que pode ser fator acrescido de perigo e dificultar as operações de minimização dos danos decorrentes de um acidente ou ataque, não é possível para os espectadores dimensionarem essas ameaças quando em comparação com o acidente de Fukushima. O que fica como interpretação para os espectadores é que um desastre em Zaporíjia pode resultar em mais de 18 mil mortos, o que não é rigoroso em termos comparativos, sendo este, conforme já se viu, um número que engloba as vítimas contabilizadas a partir de uma sucessão de acontecimentos (sismo, tsunami e danos na central nuclear).
20. Deste modo, a SIC teria optado por uma via de maior rigor se, ao mencionar que o desastre Fukushima resultara em 18 mil vítimas, apontasse igualmente que três mil delas decorreram do acidente nuclear. Assim, os espectadores poderiam compreender que os acidentes envolvendo estruturas nucleares podem resultar em vítimas diretas e indiretas.
21. Entende-se, pois, que, embora se acompanhe a argumentação da denunciada quando refere que o desastre de Fukushima é habitualmente referenciado pelo número global de vítimas, tal só se admitirá como rigoroso quando a referência ao incidente tem esse mesmo enquadramento global. Não se perde de vista, contudo, que o mesmo resultou de uma conjugação de diversos fatores que implicaram na mortalidade registada. Assim, numa comparação com outros possíveis acidentes nucleares, é de deixar clara a dimensão do acidente nuclear face ao número total de mortes registados em Fukushima.

22. Portanto, considera-se que a SIC inobserva o dever de rigor e exatidão a que está vinculado o discurso jornalístico pela via da ética (ponto 1 do Código Deontológico do Jornalista) e pela via da lei (*cf.* Estatuto do Jornalista, n.º 1, alínea a)) no ponto específico em que deveria ter tornado claro para os espectadores até que ponto poderia ser tratado um paralelo entre uma situação ocorrida e outra que era potencial, ainda mais tendo esse paralelo sido traçado por alguém que, segundo a notícia deixa perceber, não fez diretamente essa referência.
23. Ainda assim, não se considera que a globalidade da peça padeça de ausência de rigor informativo, saindo claro para os espectadores que existe uma preocupação relativa às consequências graves que podem resultar de um acidente ou um ataque à central nuclear de Zaporíjia, resultante da guerra entre Rússia e Ucrânia.

IV. Deliberação

Apreciada uma participação contra a SIC, propriedade da SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A., tendo por objeto uma notícia emitida em 12 de agosto de 2022 acerca da guerra entre Rússia e Ucrânia, designadamente das preocupações manifestadas às Nações Unidas sobre a situação da central nuclear de Zaporíjia no contexto do conflito e as consequências de um ataque/acidente nuclear que venha aí a ocorrer, o Conselho Regulador da ERC, no exercício das atribuições e competências de regulação constantes, respetivamente, alínea na d) do artigo 7.º, na alínea j) do artigo 8.º) e na alínea a) do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, delibera que a SIC incumpriu o dever de rigor informativo a que está vinculado no âmbito do exercício da atividade de jornalística, por induzir o espectador em erro quanto ao número de mortos ocorridos no acidente na central nuclear em Fukushima.

Lisboa, 28 de setembro de 2022

O Conselho Regulador,

500.10.01/2022/241
EDOC/2022/7034



Sebastião Póvoas

Francisco Azevedo e Silva

Fátima Resende

João Pedro Figueiredo

Relatório de visionamento referente ao processo 500.10.01/2022/241

1. O serviço de programas SIC emitiu, no “Primeiro Jornal” de 12 de agosto de 2022, uma notícia sobre a central nuclear de Zaporíjia, na Ucrânia, na sequência da abordagem do tema no Conselho de Segurança das Nações Unidas. A pivô lança o tema da seguinte forma:

«A Agência Internacional de Energia Atômica voltou a pedir o fim das ações militares em torno da central nuclear de Zaporíjia, na Ucrânia. Declarações no Conselho de Segurança da ONU».

2. A peça mostra imagens que se supõe serem da central nuclear aparentando a existência de explosões. Em *voz-off* ouve-se:

«Tomada pelos russos desde o início da guerra, a segurança da central nuclear de Zaporíjia é uma preocupação global. Diante do Conselho de Segurança das Nações Unidas, o diretor geral da Agência Internacional de Energia Atômica reafirmou o aviso [imagens do diretor-geral em discurso direto]: “estas ações militares, caros colegas, perto de uma central nuclear tão grande, podem ter consequências muito graves”.

No oráculo lê-se: «Ataques à central nuclear de Zaporíjia CHINA LEMBRA ACIDENTE EM FUKUSHIMA EM 2011»

A *voz-off* prossegue: «A Agência continua a acompanhar a atividade da central de forma remota, mas diz que começar uma missão no terreno é fundamental. A preocupação chegou também do representante chinês nas Nações Unidas. No mesmo encontro, não evitou a comparação. Disse que um incidente nuclear em Zaporíjia pode ser mais grave do que aquele que aconteceu em Fukushima, em 2011, que matou quase 18 mil pessoas».

No oráculo lê-se: «Ataques à central nuclear de Zaporíjia PRESIDENTE UCRANIANO ACUSA RÚSSIA DE TERRORISMO»

A reunião aconteceu no mesmo dia em que as autoridades ucranianas garantem que as proximidades do complexo foram alvo de pelo menos cinco ataques russos, um deles terá atingido um local onde são armazenados materiais radioativos. O Presidente da Ucrânia acusa a Rússia de terrorismo e apela à ação internacional para evitar uma catástrofe».

[No oráculo lê-se: «Ataques à central nuclear de Zaporíjia ZELENSKY APELA A INTERVENÇÃO INTERNACIONAL».]

São inseridas imagens do presidente ucraniano em declarações: «Nunca alguém usou uma central nuclear de forma tão flagrante para ameaçar o mundo inteiro e estabelecer condições e o mundo inteiro deve reagir de imediato para expulsar os ocupantes da central nuclear de Zaporíjia. É um interesse global e não apenas uma necessidade ucraniana. Salientamos isso a todos os níveis, desde o Conselho de Segurança das Nações Unidas, até aos contactos entre Estados. Apenas a retirada completa dos russos da região da central nuclear e a devolução do controlo total da mesma à Ucrânia garantirão a restituição da segurança nuclear a toda a Europa».

A *voz-off* prossegue: «Mais a sul, continua o compromisso para minimizar a crise alimentar. Nas últimas horas saíram dos portos ucranianos mais dois navios com cereais.

[No oráculo lê-se: «Ataques à central nuclear de Zaporíjia JÁ SAÍRAM 14 NAVIOS DOS PORTOS UCRANIANOS».]

«As autoridades turcas dizem que um deles carrega cerca de três mil toneladas de trigo para o noroeste da Turquia. O outro segue para o Irão com cerca de 60 mil toneladas de milho. Desde que o acordo foi alcançado, com o apoio da Turquia e da ONU, já partiram pelo menos 14 navios dos portos do Mar Negro. Para tentar travar a guerra, o Ocidente continua a retaliar a Rússia. No final do mês, os ministros dos Negócios Estrangeiros da União Europeia vão discutir a possibilidade de limitar ou proibir a emissão de vistos a turistas russos».

[No oráculo lê-se: «Ataques à central nuclear de Zaporíjia ESTÓNIA VAI DEIXAR DE EMITIR VISTOS PARA RUSSOS».]

«A Estónia antecipou-se e já fez saber que, a partir da próxima semana, vai deixar de emitir vistos de trabalho, estudo e de negócios para russos, salvo algumas exceções. Por outro lado, os Estados Unidos recusam, para já, seguir o mesmo caminho».

Departamento de Análise de *Media*